

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

FATO RELEVANTE

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND (“Fundo”), informa a seus cotistas e ao mercado que a partir do dia 07 de janeiro de 2019, o serviço de Escrituração das cotas do Fundo passará a ser prestado pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 59.281.253/0001-23, em substituição ao ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. (“ITAUCOR”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, sem alteração na remuneração atualmente praticada prevista no regulamento.

Devido ao processo de migração, haverá indisponibilidade dos procedimentos listados abaixo no período de 28 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, sendo certo que a Administradora estará disponível para prestação de esclarecimentos aos cotistas.

- consultas de posição;
- transferência de titularidade de cotas fora de bolsa de valores;
- movimentação de custódia de cotas (depositária x escritural);
- pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- atualização cadastral; e
- registro de gravames, entre outros.

Em relação às ordens de transferência de cotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú Corretora de Valores S.A., sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para a Administradora e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará em acréscimo de custos ao Fundo e quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista.

A Administradora na qualidade de futura Escrituradora do Fundo informa aos Cotistas com cotas custodiadas no Escritural, que devem manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto a Escrituradora.

Informamos ainda que a partir desta data qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionado aos contatos destacados abaixo:

E-mail: SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

SAC: 11 3383 2513

Ouvidoria: 0800 722 00 48

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar 04538-133 São Paulo SP

Ressaltamos que os cotistas continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2018

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários